



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Baião
ÓRGÃO	MUNICÍPIO DE BAIÃO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do município de Baião/PA, com fulcro nas normas de saúde vigentes e objetivando a elaboração e implementação de políticas de saúde municipais, gestão orçamentária e financeira relacionada à saúde, otimização de processos administrativos e operacionais, captação de recursos federais e estaduais para saúde, elaboração de planos estratégicos para a saúde municipal, aprimoramento da gestão de serviços de saúde oferecidos à população, acompanhamento e avaliação de indicadores de saúde municipais, melhoria da correta e devida alimentação dos sistemas do sus e suporte na gestão de faturamento do Fundo Municipal de Saúde de Baião.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se o procedimento para processo licitatório para possível contratação de empresa para serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde a elaboração e implementação de políticas de saúde municipais, gestão orçamentária e financeira relacionada à saúde.

2.2 Compreendem que os serviços de assessoria e consultoria relacionado a saúde é de extrema importância e um serviço contínuo para que órgão consiga prestar um bom serviço à população e o objetivo principal é a elaboração e implementação de políticas de saúde municipais, gestão orçamentária e financeira, otimização de processos administrativos e operacionais, captação de recursos federais e estaduais, elaboração de planos estratégicos, aprimoramento da gestão de serviços de saúde, acompanhamento e avaliação como:

2.2.1. Elaborar políticas específicas para a realidade do Município de Baião/PA, alinhadas com as normas de saúde vigentes, visando melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000005

2.2.2. Otimização de Processos Administrativos e Operacionais: Identificar oportunidades de melhoria nos processos administrativos e operacionais; buscando maior eficiência e redução de custos para o MUNICÍPIO DE BAIÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2.3. Captação de Recursos Federais e Estaduais para Saúde: Identificar e viabilizar recursos provenientes de fontes federais e estaduais, contribuindo para o fortalecimento financeiro dos serviços de saúde.

2.2.4. Elaboração de Planos Estratégicos para a Saúde Municipal: Desenvolver planos estratégicos alinhados aos objetivos municipais, considerando as demandas específicas da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.5. Aprimoramento da Gestão de Serviços de Saúde Oferecidos à População: Implementar melhorias nos serviços de saúde, focando na qualidade do atendimento, na otimização de recursos e na satisfação dos usuários.

2.2.6. Acompanhamento e Avaliação de Indicadores de Saúde Municipais: Estabelecer um sistema eficaz de acompanhamento e avaliação dos indicadores de informadas e a correção de processos.

2.2.7. Melhoria da Correta e Devida Alimentação dos Sistemas do SUS: Garantir a integridade e precisão dos dados nos sistemas do SUS, promovendo uma gestão eficiente e alinhada às diretrizes nacionais.

2.2.8. Suporte na Gestão de Faturamento Relacionado aos Serviços de Saúde: Oferecer suporte especializado na gestão de faturamento, assegurando uma cobrança adequada pelos serviços prestados e maximizando a captação de recursos.

2.3. Desta forma é necessário a contratação de empresa para a prestação dos serviços citados.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do município de Baião/PA.	UND.	12

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto deverá ocorrer sempre que solicitado pela contratante, mediante a emissão de sua Ordem de Serviço/Fornecimento ou outro documento equivalente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000006

5. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Conforme local indicado na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pela contratante.

6. UNIDADE/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Valdomira do Socorro Guimarães Sanches.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Baião/PA, 04 de novembro de 2024.

VALDOMIRA DO
SOCORRO GUIMARAES
SANCHES:41074459253

Assinado de forma digital por
VALDOMIRA DO SOCORRO
GUIMARAES
SANCHES:41074459253
Dados: 2024.11.04 17:08:03 -03'00'

Valdomira do Socorro Guimarães Sanches
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2021